



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

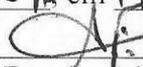
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1749/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2922
Página 45 e 46 em 19/12/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 9.109,53 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

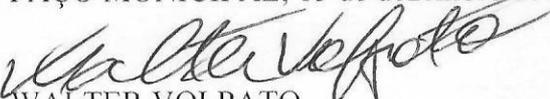
Suplementação	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2325 - 3.3.90.30.00.00 31360	MATERIAL DE CONSUMO 5.930,21
2326 - 3.3.90.30.00.00 31361	MATERIAL DE CONSUMO 3.179,16
2285 - 3.3.90.39.00.00 31373	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,16
Total Suplementação: 9.109,53	

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 9.109,53 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação, das seguintes receitas:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	1.3.2.1.01.01.01.23000000	REND. ESTRUT. DA REDE DE SERV. AT. BAS. DE SAÚDE - C/C-624012-8	31360	5.930,21
02	1.3.2.1.01.01.01.24000000	REND. EQPTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - C/C - 624014-4	31361	3.179,16
03	1.3.2.1.01.01.01.32000000	REND. PROG. REQUAL. UBS- CONSTRUÇÃO JD. SOCIAL - C/C - 624021-7	31373	0,16
TOTAL				9.109,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1749/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 9.109,53 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2325 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.930,21
31360			
2326 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.179,16
31361			
2285 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,16
31373			
Total Suplementação			9.109,53

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 9.109,53 (nove mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos) será obtido através do excesso de arrecadação, das seguintes receitas:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	1.3.2.1.01.01.01.23000000	REND ESTRUT.DA REDE DE SERV. ATBAS DE SAÚDE - C/C-624012-8	31360	5.930,21
02	1.3.2.1.01.01.01.24000000	REND EQPTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - C/C - 624014-4	31361	3.179,16
03	1.3.2.1.01.01.01.32000000	REND PRÓG REQUAL UBS- CONSTRUÇÃO JD SOCIAL - C/C - 624021-7	31373	0,16
TOTAL				9.109,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:4E393063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2023. Edição 2922, páginas 45 e 46.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>